

RESOLUÇÃO Nº 79/CONSUN/2020.

Altera dispositivos do **Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa** envolvendo seres humanos, da Unoesc e do HUST.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, do Regimento do Consun,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de dispositivos do **Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc e do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução 214/Consun/2009, a Resolução n.º 204/Consun/2010, da Resolução 106/Consun/2013 e da Resolução nº 26/Consun/2017.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de maio de 2020.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun